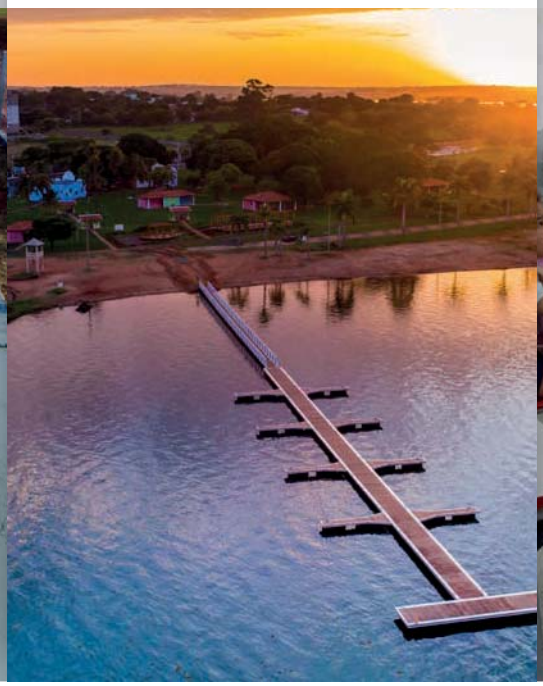
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 13 de março de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2887

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 13 de março de 2026
Ano XIII | Edição nº 2887

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Editais 7
Vigilância Sanitária 9
Notificação 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.600, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Camila Oliveira da Silva, que estavam agendadas para o período de 02/03/2026 a 21/03/2026, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 99/2026, de 12 de março de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 17 de março de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Camila Oliveira da Silva**, matrícula funcional nº 52574-2, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **17 de março de 2026**, conforme Memorando nº 99/2026, de 12 de março de 2026.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 5 (cinco) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de março de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.601, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Jaqueline Darling Domingos Pacheco, que estavam agendadas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 98/2026, de 12 de março de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 16 de março de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Jaqueline Darling Domingos Pacheco**, matrícula funcional nº 44172-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **16 de março de 2026**, conforme Memorando nº 98/2026, de 12 de março de 2026.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 16 (dezesseis) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de março de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.602, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Controle e Manutenção, a servidora **Valéria Pereira Delgado**, matrícula funcional GP/nº 55869-1, retornando ao seu cargo de origem de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário.

Parágrafo único. A exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência no dia 13 de março de 2026, após o término do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de março de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.603, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Flávio Ramos de Oliveira,** do Cargo de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Turismo.

Parágrafo único. A exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência no dia 13 de março de 2026, após o término do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 13 de março de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)
Processo Administrativo nº 2748/2026
Processo de Contratação Direta nº 025/2026
Dispensa nº 013/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço de telefonia fixa corporativa baseada na solução de Telefonia SIP em Nuvem (Cloud PABX), incluindo o fornecimento em regime de comodato de equipamento PABX IP, bem como a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo, atendimento ao cliente, portabilidade numérica, gestão e monitoramento dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual tempo.
AUTORIZAÇÃO
DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a regularidade do processo em epigrafe, resolvo **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **SINAL BR TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.871.234/0001-20, com sede na RUA CANDIDO CARNEIRO, nº 159, no bairro VILA BOM JESUS, em São José do Rio Preto/SP, pelo valor total de R$60.929,76 (sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de março de 2026.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2748/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2026
DISPENSA Nº 013/2026
CONTRATO Nº 067/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
CONTRATADA: SINAL BR TELECOM LTDA
CNPJ: 11.871.234/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviço de telefonia fixa corporativa baseada na solução de Telefonia SIP em Nuvem (Cloud PABX), incluindo o fornecimento em regime de comodato de equipamento PABX IP, bem como a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico contínuo, atendimento ao cliente, portabilidade numérica, gestão e monitoramento dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual tempo.
VALOR: R$60.929,76 (sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
DATA: 13 de março de 2026
VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 13/03/2027
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Editais

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 005/2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 27 de março de 2026, o Pregão Eletrônico nº 005/2026, do tipo **Maior Desconto Global**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, para os veículos oficiais da frota municipal, por meio da implantação e operação de sistema informatizado integrado, com utilização de cartão magnético (ou chip/RFID), conforme rotas e estimativas constantes do Anexo I – Termo de Referência. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 92004-4837 ou pelo e-mail: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br , com cópia para: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 12 de março de 2026.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12835/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

PREGÃO, na forma Eletrônica **nº 001/2026**

HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min do dia 26 de março de 2026**, o Pregão Eletrônico nº 001/2026, do tipo menor preço POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **REFEIÇÕES PRONTAS ACONDICIONADAS EM MARMITEX**, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 03 - Termo de Referência**, deste Edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 92004-4837 ou pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 12 de março de 2026.

Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 07/2026

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores com **contrato ativo em 2026** (exceto contrato para aula eventual) e demais interessados classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções de **PEB I** (Professor de Educação Básica I) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 - Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**17/03/2026** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**16h00**

3 – Relação de vagas

a) PEB I - Professor de Educação Básica I, aulas livres, no período de **19/03/2026 a 30/11/2026.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	HORÁRIO	JORNADA
EMEF Fazenda Esmeralda	Projeto Recomposição de aprendizagem Grupo 1 (1º/2º e 3º ano)	2ª a 6ª f 9h00 às 10h40	**14 h/a semanais:** 10 h/a semanais; 02h/a HTPC (2ª feira das 13h20 às 15h00) e 02h/a HTPI;

4 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos na Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

5 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

( ) não existe candidato interessado na U.E;
( ) existe candidato interessado na U.E;

Pereira Barreto, 13 de março de 2026.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Vigilância Sanitária

Notificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO Nº0059/2026/CV

PEREIRA BARRETO, 13/03/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: JOSIANE SANCHETTA DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA nº49247

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME: JANDIRA PICININI

ENDEREÇO:Dermival Franceshi 3433, Vila Nova, Pereira Barreto SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:803901

ENDEREÇO:Rua Cel Ernesto Schimdt 3574 Pereira Barreto/SP.

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

✓**REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA**

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 716,40**
- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

✓**LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**

✓**LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

✓**DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**

FOTO DO LOCAL:



MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br